



Bolsa Família INFORMA

Nº 92 • 14 de agosto de 2007

Prorrogado para 30 de agosto o prazo para verificação dos cadastros com suspeitas de irregularidades identificados na auditoria CadÚnico/Rais

A verificação vai permitir que as famílias que não atendem aos critérios do Programa Bolsa Família sejam excluídas para que os benefícios cheguem às famílias pobres e extremamente pobres do município

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) prorrogou para 30 de agosto o prazo para os municípios verificarem e atualizarem os cadastros com inconsistência na declaração de renda, identificados pela auditoria realizada entre as bases de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Essa auditoria foi realizada para apoiar os municípios no controle do Programa Bolsa Família (PBF) e assegurar que o Programa atenda às famílias que estão de acordo com os critérios definidos em lei para o recebimento do benefício.

Ao todo foram identificados 528 mil cadastros com informações de renda no CadÚnico diferentes das registradas na Rais. Desses, 330 mil tiveram o benefício bloqueado por apresentarem, na Rais, renda superior a R\$ 150,00 e 198 mil foram colocados em averiguação, por apresentarem renda entre R\$ 120,00 e R\$ 150,00.

Os resultados da auditoria foram disponibilizados aos municípios por meio de relatórios que detalham todas as distorções encontradas, incluindo as famílias que tiveram seus benefícios bloqueados e aquelas que devem ter seus cadastros averiguados. Estes relatórios estão disponíveis no [Sistema de Adesão](#). A [Instrução Operacional nº 18, de 15 de maio de 2007](#), detalha os procedimentos para tratar as distorções encontradas na auditoria.

Famílias podem perder o benefício

Se o município não atualizar os cadastros até o dia 30 de agosto, os benefícios bloqueados serão cancelados e os cadastros em averiguação terão os benefícios bloqueados.

É importante lembrar que os bloqueios foram realizados nos casos em que há indícios muito fortes de irregularidade. Por isso, o gestor municipal deve ter muito cuidado ao atualizar os cadastros.

Os gestores somente devem desbloquear os benefícios após uma rigorosa verificação para confirmar se os dados informados no cadastro estão de acordo com a realidade da família.

Cadastros com suspeita de irregularidade serão alvo de novas auditorias

Todos os cadastros verificados e transmitidos pelos municípios serão conferidos novamente a partir da próxima auditoria do CadÚnico com a base da Rais.

Além disso, a Controladoria Geral da União (CGU) fiscalizará, nos municípios por ela sorteados, os cadastros e benefícios pagos às famílias com distorção de renda identificada na auditoria CadÚnico/Rais. Nos casos em que se verificar que continua havendo irregularidade na concessão dos benefícios, tanto o responsável legal da família como os responsáveis pelo desbloqueio sem o devido tratamento da informação cadastral poderão ser responsabilizados judicialmente, segundo a lei que criou o Bolsa Família.

Os resultados das fiscalizações da CGU também são encaminhados a outros órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais, e, ainda, são disponibilizados para a imprensa.

E não esqueça!

A verificação das informações de renda é fundamental para garantir o atendimento das famílias que realmente necessitam do PBF. A partir dessa verificação, as famílias que não atendem aos critérios do Programa, ou seja, que possuem renda familiar por pessoa superior a R\$ 120,00 mensais, terão os benefícios cancelados. Com isso, o município poderá incluir novas famílias no Bolsa Família, observada a estimativa de famílias pobres.

No caso das famílias que tenham perfil do Bolsa Família, a verificação cadastral permitirá que seus benefícios sejam desbloqueados para não prejudicá-las.

Para obter mais informações sobre a auditoria CadÚnico/Rais, consulte os boletins [Bolsa Família Informa nº 77](#) e [nº 88](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.